



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 106/GP/2018

Em 02 de Maio de 2019.

“Concede Licença à Servidor (a) por motivo de doença em pessoa da Família.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Médico, Relatório Social da Assistente Social e Relatório da Psicóloga,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **Maria da Conceição Inácio da Rocha**, no período de **06 (seis) meses**, com data contada de **02/05/2019 até 28/10/2019**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Artigo 81 inciso II, Artigo 84 e 89 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, retornando suas atividades normais no dia 29 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Maio de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal